

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE MAIO DE 2022.

***DECLARA DESERTO O CERTAME, LICITAÇÃO Nº 29/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que restou deserto o certame.

RESOLVE:

Art. 1º Declara deserta a Licitação 29/2022, modalidade Pregão Presencial, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO AO VIVO DO MATINE MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADA E NO DIA 18 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 05 DE MAIO DE 2022

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal
